(MODELO-1)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º		886/83
Processo	*N.º*	59/83
Aprovada	*em:*	29.11.83
Decretada	*em:*	
Sancionada	*em:*	
Promulgada	*em:*	
Vetada	*em:*	

"L E I Nº 8 8 6 / 8 3"

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Corumbá para o triênio de 1984/1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa Plurianual da Prefeitura Municipal de Corumbá, Mato Grosso do Sul, para o triênio de 1984/1986, que fixa a Despesa em Cr$ 11.261.659.080 (onze bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitenta cruzeiros).

Artigo 2º - A despesa está discriminada por Funções, Programa, Sub-programa de acordo com o Quadro III da Despesa.

Artigo 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão as importâncias consignadas às Despesas de Capital, podendo, em decorrência da alteração da Receita ou de novos fenômenos financeiros, ser criados, suprimidos ou reformulados os projetos constantes nos anexos desta Lei.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, Ms, em 30 de novembro de 1.983

(MODELO-1)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º		886/83
Processo	*N.º*	59/83
Aprovada	*em:*	29.11.83
Decretada	*em:*	
Sancionada	*em:*	
Promulgada	*em:*	
Vetada	*em:*	

"L E I Nº 8 8 6/ 8 3"

JLC/

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RESUMO ANUAL DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS

VALORES em Cr$ 1.000 de 19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		1984	1985	1986	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01.01.001	Ação Legislativa	8.000.000	16.000.000	32.000.000	56.000.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
03.07.020	Supervisão e Coordenação Superior	3.000.000	6.000.000	12.000.000	21.000.000
03.07.021	Administração Geral	330.600.000	661.200.000	1.322.400.000	2.314.200.000
03.08.033	Dívida Interna	5.000.000	10.000.000	20.000.000	35.000.000
03.08.034	Dívida Externa	10.000	20.000	40.000	70.000
03.08.035	Participação Societária	30.005.000	60.010.000	120.020.000	210.035.000
04	AGRICULTURA				
04.16.427	Alimentação	10.000.000	20.000.000	40.000.000	70.000.000
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				
06.28.166	Operações Terrestre	300.000	600.000	1.200.000	2.100.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.42.188	Ensino Regular	63.000.000	126.000.000	252.000.000	441.000.000
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos	25.000.000	50.000.000	100.000.000	175.000.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO				
10.58.323	Planejamento	228.388.440	456.776.880	913.553.760	1.598.719.080
10.60	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				
10.60.326	Serviços Funerários	30.000.000	60.000.000	120.000.000	210.000.000
10.60.327	Iluminação Pública	30.000.000	60.000.000	120.000.000	210.000.000
10.60.328	Parques e Jardins	20.000.000	40.000.000	80.000.000	140.000.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RESUMO ANUAL DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS

VALORES em Cr$ 1.000 de 19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		19	19	19	TOTAL
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
11.62	INDÚSTRIA				
11.62.347	Produção Industrial	5.000	10.000	20.000	35.000
11.65	TURISMO				
11.65.364	Empreendimentos Turísticos	1.000.000	2.000.000	4.000.000	7.000.000
11.66	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL				
13	SAÚDE E SANEAMENTO				
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	61.000.000	122.000.000	244.000.000	427.000.000
13.76.448	Saneamento Geral	150.000.000	300.000.000	600.000.000	1.050.000.000
16	TRANSPORTES				
16.88.531	Rodovias	142.000.000	284.000.000	568.000.000	994.000.000
16.88.534	Estradas Vicinais	135.000.000	270.000.000	540.000.000	945.000.000
16.91.575	Vias Urbanas	239.000.000	478.000.000	956.000.000	1.673.000.000
16.91.576	Terminais Intermodais	97.500.000	195.000.000	390.000.000	682.500.000
	TOTAL	1.608.808.440	3.217.616.880	6.435.233.760	[illegible]